



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0019295-66.2022.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
ASSUNTO :

DECISÃO n° 2223010 / 2022 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Ambientes Modulados em espaço localizado no estacionamento coberto no Anexo II, com objetivo de armazenar o acervo de arquivos físicos deste Tribunal, conforme especificações constantes do Termo de Referência (doc. n.º 2222758).
2. Considerando as justificativas apresentadas nos autos pela unidade gestora da contratação proposta, destacando a urgência para formalização da mesma, documentos n.ºs 2222591 e 2222613, manifestações favoráveis da Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos- COGELIC, conforme documentos n.ºs 2222632 e 2222688, bem assim a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2222922), e lastreado no Parecer n.º 344/2022 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos - ASJUR1 (doc. n.º 2222733), RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa (doc. n.º 2222965), e **AUTORIZO, em caráter excepcional**, a contratação da empresa **Torque Norte Nordeste Locações de Containeres Eireli**, CNPJ n.º 36.514.596/0001-95, pelo valor total de **R\$ 911.000,00 (novecentos e onze mil reais)**, com suporte no art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93.
3. Encaminhe-se, simultaneamente:
 - à SOF, para emissão de empenho e respectivo pagamento, em caráter excepcional, considerando os prazos estabelecidos para o encerramento do exercício financeiro, nos termos da Portaria n.º 845, de 28/10/2022.
 - à SGA, para as demais providências, observando a necessidade de singelo ajuste no Termo de Referência, para remover menção a “serviço” no tópico 5.4.
4. Há necessidade de tramitação célere deste expediente.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 28/12/2022, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2223010** e o código CRC **F84F1F6D**.

0019295-66.2022.6.05.8000

2223010v6